



LEI N.º - 893 -

DATA: 13 de outubro de 1.999.

SÚMULA: “Concede o título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Sr. “VANDIR SMANIOTTO”.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Sr. VANDIR SAMANIOTTO, pelos relevantes serviços prestados à Guaratuba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 13 de outubro de 1.999.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 289 CMG de 02.08.99
Of.nº 167/99 - CMG - 20.09.99